



---

## **Edital 01/2016 - REGRAS PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DO INSTITUTO DE ADVOGADOS PREVIDENCIÁRIOS (IAPE)**

A Comissão Científica do IAPE vem, por meio deste Edital, tornar público seu processo de seleção de artigos para publicação regular do Instituto. Os interessados poderão enviar os trabalhos conforme as regras estabelecidas abaixo:

### **Art. 1º - Período de Envio**

1.1 – Os artigos poderão ser enviados até as datas 30/04/2016 e 29/06/2016.

### **Art. 2º - Do envio dos artigos**

2.1 – Os artigos deverão ser submetidos através do e-mail [artigos@iape.com.br](mailto:artigos@iape.com.br)

2.2 - Os artigos deverão ser redigidos em português.

2.3 – O autor deverá ser profissional ligado às áreas de Direito Previdenciário, Trabalho e afins e ter, no mínimo, titularidade de especialista na respectiva área.

2.4 – Serão admitidos trabalhos em co-autoria. Nesse caso, serão admitidos autores estudantes juntamente com profissionais, segundo as regras do art.2.3.

2.5 – Cada autor poderá submeter apenas um artigo.

2.6 - O conteúdo e a titularidade dos artigos são de inteira responsabilidade de seus autores.

### **Art. 3º - Dos Requisitos de Admissão**

3.1 – Os artigos deverão ser inéditos, não tendo sido publicados anteriormente em qualquer fonte de divulgação.

3.2 – Os artigos deverão versar sobre temas referentes ao Direito do Trabalho, Direito Previdenciários e áreas afins.

3.3 – Os artigos deverão ser encaminhados no formato word.

3.4 – O(s) autor(es) deverá(ão) enviar dois anexos:

1- O primeiro anexo deverá conter o nome, titulação e faculdade/órgão de proveniência, resumo na língua original e palavras-chave,

2- O segundo anexo NÃO deverá conter identificação de autoria sob pena de desclassificação no processo de seleção a fim de garantir isenção da avaliação por meio do método *blind review*.

3.5 – Os trabalhos deverão obedecer às regras da ABNT e atender às seguintes especificações:

A) O artigo deve conter entre 15 e 20 laudas, incluindo referências bibliográficas, digitadas em folha de papel formato A-4 (210x297 mm), fonte Times New Roman, letra do texto tamanho 12; letra de citações e notas de rodapé tamanho 10; entrelinhas com espaçamento de 1,5 cm; alinhamento justificado; títulos e subtítulos alinhados à esquerda e em negrito; parágrafo de 1,25 cm; margem: superior e esquerda: 3cm, inferior e direita: 2cm.

B) Estrutura do artigo:

B.1) título centralizado em negrito;

B.2) resumo: até 1500 caracteres com espaço; três palavras-chave e *abstract* em língua estrangeira (espanhol, inglês, italiano ou francês);

B.3) é obrigatória a indicação das referências bibliográficas ao final do artigo, em ordem alfabética, de acordo com as regras da ABNT; é obrigatória a divisão do artigo em Introdução, Desenvolvimento (preferencialmente com seções numeradas) e Considerações Finais.

B.5) O sistema de chamada das referências das citações diretas e/ou indiretas devem obedecer às regras da ABNT (NBR 6022/2003) podendo utilizar notas de rodapé explicativas;

B.6) Não poderá constar sumário nem o número de páginas no artigo submetido;

B.7) O artigo deverá ser redigido com observância das regras gramaticais e ortográficas vigentes da língua portuguesa.

3.6 – A Comissão avaliará os artigos conforme os critérios: potencial intelectual, originalidade, forma de abordagem e bibliografia.

#### **Art. 4º - Do Prazo de Divulgação**

~~4.1 – Os resultados serão divulgados por email dentro do prazo de 2 semanas de envio do artigo.~~

4.1 – Os resultados serão divulgados por e-mail dentro do prazo de 2(duas) semanas da data limite para o envio do artigo. (*Errata nº 01 – 07/03/2006*)

4.2 – Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão da Comissão.

#### **Art. 5ª - Das Sugestões de Revisão do Artigo**

5.1 – Os avaliadores poderão sugerir ao(s) autor(es) que faça (m) revisões e/ou alterações do artigo em função de serem aprovados.

#### **Art. 6º - Da Comissão Científica**

6.1 - A Comissão Científica é composta por alguns membros do IAPE- advogados e/ou docentes mestres e doutores.



---

6.2 – Dúvidas sobre o presente edital deverão ser encaminhadas para o e-mail [contato@iape.com.br](mailto:contato@iape.com.br)

**Art. 7º - Do método do *double blind review***

7.1 - Os artigos serão avaliados por membros da Comissão Científica a respeito do valor científico e o cumprimento das regras formais através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada garantindo a imparcialidade da avaliação.

**Art. 8º - Da publicação de artigos**

8.1 – Os artigos selecionados serão publicados na Revista Brasileira de Direito Previdenciário do IAPE.

**Art. 9º - Dos Direitos Autorais**

9.1 – A submissão dos artigos, sua seleção e publicação implicarão em cessão total, irrevogável e gratuita dos direitos autorais pertinentes a eles em favor do IAPE, não consistindo em qualquer remuneração aos autores.

**Art. 10 - Da Resolução de Controvérsias**

10.1 – À Comissão reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

**São Paulo, 01 de fevereiro de 2016.**

**Profª. Dra. Luciana Moraes de Farias**  
Editora Chefe

**Profª. Drª Cristiane Miziari Mussi**  
**Profª. Doutoranda Flávia Salum Carneiro Soares**  
Editores Executivos

**ERRATA n.01 - Edital 01/2016 - REGRAS PARA SUBMISSÃO DE  
ARTIGOS CIENTÍFICOS DO INSTITUTO DE ADVOGADOS  
PREVIDENCIÁRIOS (IAPE)**

A Comissão Científica divulga errata com retificação do seguinte item do presente Edital:

Onde se lê:

**Art. 4º - Do Prazo de Divulgação**

**4.1** – Os resultados serão divulgados por email dentro do prazo de 2 semanas do envio do artigo.

Leia-se:

**Art. 4º - Do Prazo de Divulgação**

**4.1** – Os resultados serão divulgados por e-mail dentro do prazo de 2(duas) semanas da data limite para o envio do artigo.

**São Paulo, 03 de março de 2016.**

**Prof<sup>ª</sup>. Dra. Luciana Moraes de Farias**  
**Editor Chefe**

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup> Cristiane Miziari Mussi**  
**Prof<sup>ª</sup>. Me. Flávia Salum Carneiro Soares**  
**Editores Executivos**